MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n° 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: MOVI3) ("Movida" ou "Companhia"), em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o fato relevante divulgado em 1 de abril de 2024, que sua subsidiária financeira Movida Europe S.A., sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 7,850% ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029, garantidos pela Companhia e pela Movida Locação de Veículos S.A. ("*Notes*"). A liquidação das Notes está prevista para o dia 11 de abril de 2024. Em linha com a estratégia da Movida de geração de valor aos seus acionistas, a Companhia pretende utilizar os recursos captados por meio de tal operação para o pré-pagamento de dívidas locais e fins corporativos gerais, incluindo investimentos em capex. A operação tem como objetivo o alongamento de prazo e redução do custo médio das dívidas da Movida, bem como a diversificação de suas fontes de captação. Com a operação, a Movida terá uma posição de caixa e uma estrutura de capital ainda mais saudáveis.

A operação recebeu classificação de risco em moeda estrangeira de "BB" pela Fitch Ratings e "Ba3" pela Moody's.

Este Fato Relevante é de caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia. Os títulos foram oferecidos a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (*Rule* 144A no âmbito do U.S. *Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*")) e para cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (*Regulation* S do *Securities Act*). A Companhia esclarece que os referidos títulos de dívida não foram registrados sob a Securities Act ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das Notes não foi e não será registrada na CVM. A emissão das Notes não foi e não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo, 4 de abril de 2024.

Movida Participações S.A.
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores